

**SAMUEL DE MELO RODRIGUES**  
Presidente

Publicado por:  
Adriano Deodato Lima Oliveira  
Código Identificador: 177ACB0E

Publicado por:  
Jose Eucimar de Lima  
Código Identificador: 33B375BC

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**  
**PORTARIA Nº 0390/2023**

O PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935 de 10 de abril de 2023, RESOLVE: Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R\$ 200,00,(duzentos reais), a(o) Senhor(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara, PARA FAZER FACE A SUAS DESPESAS EM FORTALEZA –CE, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO JUNTO A PROCURADORIA DA MULHER, NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, PARA TRATAR SOBRE PALESTRAS, CAPACITAÇÕES E SEMINÁRIOS, VOLTADO A CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA VIOLÊNCIA CONTRA DA MULHER, COM OBJETIVO DE CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO E INTERVIR PARA DIMINUIÇÃO DE ÍNDICES DE VIOLÊNCIAS NO VALE DO JAGUARIBE E NA CIDADE DE QUIXERÉ, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, em 30 de Outubro de 2023.

**SAMUEL DE MELO RODRIGUES**  
Presidente

Publicado por:  
Adriano Deodato Lima Oliveira  
Código Identificador: F18E99FE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Município de Quixeré, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.807.191/0001-47, com endereço à Rua Padre Zacarias, 332, Centro, Quixeré - CE.  
**CONTRATADO:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, estabelecida na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se, o presente contrato, no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2710.01/2023.  
**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados jurídicos visando a revisão judicial e/ou administrativa dos valores devidos ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM em razão de seu repasse em patamares inferiores aos legalmente cabíveis. **PREÇO:** R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais. **(PRAZOS:** Validade do contrato 12 (doze) meses.  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas previstas para contratação dos serviços são oriundas da dotação orçamentária da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS sob o nº 1001.04.122.0405.2.082 - Gerenciamento da Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças - Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00. **DATA:** Quixeré - Ce, 30 de outubro de 2023. **Signatários:** **CONTRATANTE:** Carlos Alberto Ferreira Lima - Secretária de Planejamento e Gestão das Finanças. **CONTRATADO:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - Bruno Romero Pedrosa Monteiro - Representante Legal.

Quixeré- Ce, 30 de outubro de 2023.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA**  
Secretaria de Planejamento e Gestão Das Finanças



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, em cumprimento à ratificação procedida pelo (a) Senhor (a) Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Locação de 01 (UM) imóvel localizado na Localidade de Vila Nova/Lagoinha destinado ao funcionamento de uma Unidade Básica de Saúde na referida localidade junto a Secretaria de Saúde do município de Quixeré, FAVORECIDA: MARIA ZIUDETE DA SILVA.** Valor Mensal: **R\$ 500,00 (quinhentos reais).** Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Secretário Municipal de Saúde.

Quixeré – CE, 31 de outubro de 2023.

**JOSÉ EUCIMAR DE LIMA**  
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:  
Jose Eucimar de Lima  
Código Identificador: 7112770A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 959/2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.**

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E A AMPLIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a Lei Municipal nº 920/2023, de 06 de fevereiro de 2023, com a criação e a ampliação de cargos de provimento em comissão previstas na presente Lei, de livre nomeação de exoneração do Chefe do Poder Legislativo Municipal.

Art.2º. Ficam alteradas a quantidade dos cargos prevista no Anexo I da Lei Municipal nº 920/2023, de 06 de fevereiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I- 04 (quatro) Assessor Especial do PROCON;  
II-02 (dois) cargos de Assessor Parlamentar da Procuradoria da Mulher.

Parágrafo Único. Permanecem inalteradas as demais disposições legais relacionadas aos cargos, especialmente os requisitos, os vencimentos e as atribuições do cargo.

Art. 3º. Fica criado o cargo de Coordenador do Balcão do Cidadão, no total de 01 (um) vaga, ficando estabelecido as suas atribuições e seus vencimentos no Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art.4º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.5º. Esta Lei entra em vigor na presente data de sua publicação, revogando as disposições em contrário especialmente a Resolução nº 008/2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2023.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:  
Jane Brito Sousa Lima  
Código Identificador: 73A31DAC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 1.447/2023, 31 DE OUTUBRO DE 2023**